



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 86 /2022

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes que **ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA AMPLIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS COMUNIDADES BOA VISTA E CEDRO LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a falta de iluminação pública nestes locais, as constantes reivindicações dos moradores que alegam que tiveram aumento nas suas contas de luz referente à contribuição de iluminação pública municipal, lembrando-se dos benefícios que a iluminação pública oferece aos moradores como, por exemplo, a segurança, Considerando também que neste fim de semana (dia 17 e 18) ocorre a tradicional festa na comunidade Boa Vista, venho, portanto pedir diante do exposto a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 13 de Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 20 / 09 / 2022


Bruno Sena
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 20 / 09 / 2022